



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 01 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 792



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1419/2023)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 09/2023)	3
TORNAR SEM EFEITO (ATO Nº 1368/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1419/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1419, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Igor Nonato dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 09/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

Processo Administrativo nº **4070**

O **MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

TITULAR(ES) DO DOMÍNIO: Santa Cecília Empreendimentos e Participações Ltda.

REQUERENTE (S): Marcelo Santos de Lisboa, inscrito (a) no RG nº **1003702929**, CPF sobº **842.546.455-20**, residente e domiciliado (a) Rua Ana Paula, 58, Plataforma, Salvador - BA.

ÁREA A SER REGULARIZADA

IMÓVEL: Matrícula nº 311 (Bosque Ponta de Areia) - Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

ÁREA REURB-E: 750m²

LOCALIZAÇÃO: Imóvel urbano, situado na Rua E, Bosque Ponta de Areia, 654, Ponta de Areia, Itaparica-BA.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 1º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31 § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 01 de agosto de 2023.

ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO

Secretário da Fazenda Pública

e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412

TORNAR SEM EFEITO (ATO Nº 1368/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 765.**

Art. 1º Torna sem efeito o ato constante na edição do Diário Oficial nº 765 publicado em 20 de junho de 2023, referente ao Decreto de Nº 1368/2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192